



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista da Medida Provisória nº 764/2016

DECISÃO DA COMISSÃO

Brasília, 18 de abril de 2017.

Reunida nos dias 11 e 18 de abril de 2017 a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 764, de 2016, foi aprovado o relatório do Deputado Marco Tebaldi, que passa a constituir o Parecer da Comissão, o qual conclui pelo atendimento aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência da Medida Provisória nº 764, de 2016; pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da MP e das oito Emendas apresentadas; pela adequação e compatibilidade financeira e orçamentária da MP e das oito Emendas apresentadas; e no mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 764, de 2016, e parcialmente das Emendas nºs 4 e 8 a ela apresentadas, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, e pela rejeição das Emendas nºs 1, 2, 3, 5, 6 e 7 a ela apresentadas.

Presentes à reunião os Senadores Romero Jucá, Airton Sandoval, Dalírio Beber, Ivo Cassol, José Medeiros, Acir Gurgacz, Armando Monteiro e Fernando Bezerra Coelho; e os Deputados Mauro Pereira, Jones Martins, Marco Tebaldi, Julio Lopes, Severino Ninho, Eli Corrêa Filho, Celso Jacob, Leonardo Quintão e Pedro Fernandes.

Senador AIRTON SANDOVAL
Presidente da Comissão Mista